



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

Prezadas(os) Conselheiras e Conselheiros

Este é o nosso 3º Boletim Informativo que tem por objetivo manter vocês, conselheiros e conselheiras do CMAS, informados(as) das medidas, orientações técnicas no âmbito da Assistência Social, pelo Município, Estado e União, bem como, as demandas e providências deste Conselho Municipal de Assistência Social.

O referido Boletim Informativo 03.2020 segue por e-mail com os respectivos documentos citados neste.

Permaneço trabalhando em sistema de Home Office, e me coloco a disposição para atendê-los por meio de email, watsap ou pelo meu telefone pessoal - (16) 99162-2612.

BOLETIM 03/2020 - CMAS – DE 06 A 23 DE ABRIL DE 2020

I - ENCAMINHAMENTOS, INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS REQUISITADAS :

1.1) COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ESTADUAL – FRANCA – VALOR DO COFINANCIAMENTO -R\$ 96.081,21 em parcela Única –

- Publicação da Resolução CMAS 08.2020 – “Dispõe sobre o reconhecimento do CMAS quanto à Legislação Municipal que Regulamentou a concessão dos benefícios eventuais da política pública da assistência social no município de Franca.”(ANEXA)

Justificativa: Por solicitação da DRADS Franca, foi necessária a publicação da referida Resolução 08.2020, considerando que este Conselho de Assistência Social ainda não Regulamentou os Benefícios Eventuais, porém apreciou e reconhece a Lei Municipal 7.927 de 20 de setembro de 2013 como o documento que normatizou e regulamentou os Benefícios Eventuais no município de Franca.

Destacamos que a Regulamentação dos Benefícios Eventuais no município é uma demanda urgente e responsabilidade deste CMAS, e, assim que for possível, este conselho deverá retomar as discussões desta.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

- Inserção de Parecer do CMAS aprovando a inclusão do cofinanciamento dos Benefícios Eventuais pelo Estado, no sistema PMAS-Web.

- O Órgão Gestor da Assistência Social, preencheu os valores e cronograma de desembolso relativo ao cofinanciamento de Benefícios Eventuais no Sistema PMAS WEB. O município propõe a utilização dos recursos estaduais da seguinte forma: o Benefícios Eventuais - Modalidade: Auxílio Natalidade • Valor: R\$ 50.000,00; - Modalidade: Vulnerabilidade Temporária • Valor: R\$ 46.081,21 • Valor Total: R\$ 96.081,21;

- O próximo passo para que seja efetivado o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais é a inserção do parecer favorável do Conselho Municipal de Assistência Social no referido Sistema PMAS. Em reunião da Mesa Diretora do CMAS, realizada na data de hoje, 23/04, foi definido pela inserção do Parecer Favorável no Sistema PMAS Web, pela Secretária Executiva do CMAS.

1.2 – Deliberação do CMAS e Publicação da Resolução CMAS 09.2020 que “Dispõe sobre a Aprovação do Aditamento Temporário Emergencial do contrato de parceria da “Casa São Camilo de Lellis”, inscrita no CMAS sob o número 14/2012 e ,da Fundação Espirita Judas Iscariotes, inscrita no CMAS sob o número 04/2012, para atendimento emergencial e temporário de Idosos em situação de quarentena.”(ANEXA)

- Em 15 de abril de 2020 a Secretaria de Ação Social protocolou o ofício 113/2020 (anexo) solicitando a deliberação do colegiado quanto a necessidade de aditamento Temporário Emergencial do contrato de parceria de duas entidades Aditamento de vagas para executarem, excepcionalmente e temporariamente, o serviço de acolhimento para pessoas idosas com sintomas de covid -19 ou aquelas com suspeitas que necessitem de permanecer em quarentena.
- Assim, em caráter de urgência, o colegiado foi informado do assunto por e-mail (anexo), e após serem realizados alguns questionamentos e considerações (anexo), que foram esclarecidos pela Secretaria de Ação Social (anexo), o colegiado deliberação pela APROVAÇÃO com o seguinte resultado: 15 titulares ou na titularidade e 08 suplentes votaram pelo parecer FAVORÁVEL à demanda. (lista anexa)



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

1.3 - Encaminhamento de ofício CMAS 30.2020 - Recomenda a revogação da Portaria 2.362/2019

- Conforme deliberação na última reunião do colegiado, realizada no dia 12 de março de 2020, as conselheiras Jane, Lucineia e Tina elaboraram um documento/ofício a ser enviado a diversos órgãos com o objetivo de reafirmar Manifestação Conjunta do CONGEMAS e FONSEAS, de 03/03/2020, que denunciou a redução de recursos financeiros para a execução da Política Pública de Assistência Social e reafirmar a necessidade de recomposição urgente do Orçamento da Assistência Social. O documento foi protocolado nos diversos órgãos.(ofício ANEXO)

1.4 - Trabalho realizado pela Mesa Diretora do CMAS:

- A mesa diretora do CMAS tem feito algumas reflexões e discutido algumas demandas relativas ao exercício do controle social da Assistência Social, em meio a Pandemia do Coronavírus.
- O CMAS, enquanto instância de controle social do SUAS, deve estar atento neste momento e atuar junto a Gestão na busca de estratégias e soluções conjuntas que visem a proteção e a garantia dos direitos da população usuária. O momento exige novas formas atuação do conselho, novas ferramentas de trabalho (redes sociais, uso de recursos tecnológicos e remotos, etc) para que o colegiado mantenha o exercício do controle social e não se exima de sua responsabilidade.
- Nesse contexto, esta Mesa Diretora tem utilizado bastante o recurso do watsap e fez uma tentativa de realizar uma reunião por videoconferência, no dia 08 de abril. Na data de hoje, 23 de abril realizou uma reunião presencial, que foi bastante positiva, porém não conseguimos concluir os trabalhos que se fazem necessários. As demandas que estão postas para a Assistência Social são inúmeras e assim a mesa diretora se reunirá novamente na terça feira, dia 28 de abril, para definir e propor alguns encaminhamentos que serão apresentados posteriormente para o colegiado para deliberação.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

II- RECEBIMENTO DE OFÍCIOS/DOCUMENTOS:

2.1 - OFÍCIO Nº 8/2019/SEDS/SENARC/DEBEN/MC – EM RESPOSTA AO Ofício cmas nº 18/2020, de 04 de março de 2020 - Inserção de novas famílias no Programa Bolsa Família – (ANEXO)

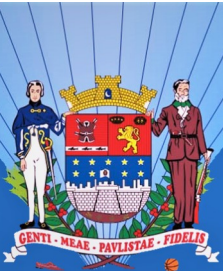
2.2 – Protocolado o Requerimento de Inscrição de serviço dia 23.04.2020–
Entidade: Instituição de Educação Infantil Estrela de Davi – para execução do Serviço de Proteção Social Básica para pessoas com Deficiência e Idosas no Domicílio

➤ A instituição é uma Entidade da área de Educação, porém pretende executar o Serviço da Assistência Social citado acima, caso seja selecionada no Chamamento Público vigente. A mesa diretora definiu por aguardar o resultado do Processo de Chamamento para que sejam tomadas as providências, se for o caso, considerando que a mesma manifestou interesse em executar o serviço somente se for selecionada no chamamento público.

2.3 - Mensagem do CNAS (anexa)

III – AS PRINCIPAIS ORIENTAÇÕES/NORMATIVAS IMPORTANTES PUBLICADAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SOBRE COVID 19 PODEM SER ACESSADAS no seguinte link: <https://www.blogcnas.com/legislacao-covid-19>

Franca, 23 de abril de 2020.



Maria Amélia Facioli Vergara
Assistente Social - Secretaria Executiva CMAS/CMCF
Secretaria de Ação Social - Franca/SP
email: mariavergara@franca.sp.gov.br -
Fone: (16) 3711-9310